

通 告

一、根據保安司司長於 2021 年 11 月 26 日及 12 月 7 日之批示，為填補人員流失之空缺，以及按現行第 13/2002 號行政法規第十條之規定，批准招考“第三十一屆澳門保安部隊保安學員培訓課程”學員，錄取名額為一百三十名。按上述行政法規第二十五條第三款之規定，本通告所訂之招考名額，包括前一屆保安學員培訓課程所顯示最後排名及格而未獲錄取修讀課程之投考人。通過甄選考試的投考人，按最後排名名單之名次，獲錄取修讀培訓課程，學員在完成有關課程且成績及格，可就職成為基礎人員級別之警員。

二、一般及特別錄取條件：

- (一)根據澳門特別行政區基本法第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；
- (二)具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）；
- (三)不處於現行第 13/2002 號行政法規第七條第一款所列的任何不獲錄取的情況；
- (四)在錄取日，年齡介乎十八至三十五歲，即已滿十八歲但仍未滿三十六歲，而錄取日是指於《澳門特別行政區公報》以公告形式公佈張貼最後排名名單的地點之日期，該日期現訂為 2023 年 3 月 1 日；
- (五)經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；
- (六)須具備高中畢業學歷；
- (七)通過體能測試；
- (八)通過常識測試；
- (九)通過心理技術測試。

三、須遞交之文件：

- (一)申請書（可通過澳門保安部隊網頁或澳門保安部隊事務局官方微信號進行網上報名後列印，網頁：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>、微信號：**DSFSMcn**，下同）；
- (二)學歷證明文件影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (三)澳門特別行政區永久性居民身份證影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (四)刑事紀錄證明書（由身份證明局發出）；
- (五)預防破傷風接種之有效證明書影印本（須出示正本，作鑑證之用）；
- (六)倘投考人為未成年人，須提交投考人父母或監護人簽署同意其報考本課程之聲明書（須經公證署驗筆跡，式樣可於網上報名後列印）；
- (七)衛生局醫療咭（金咭）影印本。

四、報名方法、日期及地點：

- (一) 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即2021年12月30日至2022年1月11日）；自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前完成報名手續。
- (二) 投考人須於報名期限內登入澳門保安部隊網頁：<http://www.fsm.gov.mo/cfi>、微信號：DSFSMcen，並透過已登記的“澳門公共服務一戶通”帳號登入以填寫資料（倘沒有上網設備，可於上述日期之辦公時間內到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局辦理自助網上報名）。
- (三) 報名須支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付），或可親臨或由他人於報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分）內到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、MasterCard、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通卡及MPay的方式支付）。
- (四) 未支付報考費者，報考不獲接納，但經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，在報考時由報考系統就經濟困難的狀況予以核實。
- (五) 經支付報考費及完成網上報名後，可網上預約遞交報考文件日期，並須於2022年1月13日至1月26日期間，按已預約之時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局遞交第三點所載之文件。

五、招聘體格檢驗委員會的組成如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長，鄭星倫

委員：霍永廣醫生

談光濠醫生

馬惠君醫生

秘書：治安警察局警長，陳兆海

候補成員

主席：治安警察局副警務總長，黃慶蕃

委員：杜國榮醫生

黃小琳醫生

張靜儀醫生

秘書：治安警察局副警長，黃錦華

六、典試委員會的組成如下：

正選成員

主席：治安警察局副警務總長，陳溥棠

委員：治安警察局警司，鄭偉文

治安警察局警司，黃耀麟

秘書：治安警察局警長，庄桂林

候補成員

主席：治安警察局副警務總長，劉家榮

委員：治安警察局副警司，徐小華

治安警察局副警司，張艷嫻

秘書：治安警察局副警長，許炳威

七、甄選方法、內容及標準：

(一) 體格檢驗：

內容及標準見現行第 13/2002 號行政法規第十四條第一款所指的附件 A；

(二) 體能測試：

(1) 測試項目：

- 1) 80 米計時跑；
- 2) 仰臥起坐；
- 3) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；
- 4) 俯臥撐（僅對女性投考人進行測試）；
- 5) 跳遠；
- 6) 跳高；
- 7) “庫伯氏”（Cooper）測試；
- 8) 平衡木步行。

(2) 測試標準：

參閱經第 95/2010 號保安司司長批示修改的第 105/2002 號保安司司長批示，有關批示張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

(3) 測試的詳細說明：

參閱現行第 13/2002 號行政法規第十六條第二款所指的附件 B。

(三) 常識測試：

(1) 測試項目：

- 1) 以投考人選定的語言聽寫和作文；
- 2) 英語聽寫；
- 3) 算術測試。

(2) 評分標準：

參閱現行第 13/2002 號行政法規第十九條之規定。

(四) 心理技術測試：

評分標準參閱現行第 13/2002 號行政法規第二十一條之規定。

八、上述各項測試之時間表將於 2021 年 12 月 29 日至 2023 年 4 月 17 日期間，張貼於澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁內。

九、本招考受第 6/2002 號法律、現行第 13/2002 號行政法規及第 2/2008 號法律之規範。

十、投考人提供的資料僅用於是次招聘用途，並按照第 8/2005 號法律的規定處理。

Aviso

1. Por despacho do Ex.^{mo} Sr. Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro e 7 de Dezembro de 2021, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, está aberto o concurso de admissão ao 31.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, para o preenchimento de 130 lugares vagos, devido à perda de recursos humanos. Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento supracitado, os lugares vagos fixados no presente aviso abrangem os candidatos incluídos nas listas de ordenação final na condição de apto, mas que não foram objecto de admissão imediata no respectivo curso da última edição. Os candidatos que forem aprovados nas provas de selecção, serão admitidos para a frequência do curso de formação, segundo a ordem apresentada na lista de ordenação final. Os instruendos que concluírem com aproveitamento o referido curso, poderão ingressar como Guardas da classe de agentes.

2. REQUISITOS GERAIS E ESPECIAIS DE ADMISSÃO :

- (1) Ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;
- (2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente);
- (3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;
- (4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por anúncio, no Boletim Oficial da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade, a data de admissão é fixada em 1 de Março de 2023;
- (5) Ter boa compleição e robustez físicas comprovadas por Junta de Recrutamento, designada para o efeito;
- (6) Estar habilitado com o ensino secundário complementar;
- (7) Satisfazer as provas físicas;
- (8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;
- (9) Satisfazer as provas psicotécnicas;

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO:

- (1) Requerimento [poderá ser imprimido após feita a inscrição on-line através da página electrónica das Forças de Segurança de Macau ou da conta oficial de WeChat da

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (página electrónica: <http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx>, conta de WeChat: DSFSMcn)];

- (2) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária (deve-se mostrar os originais, para efeitos de autenticação);
- (3) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);
- (4) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- (5) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido (deve-se mostrar o original, para efeitos de autenticação);
- (6) Declaração, com assinatura reconhecida notarialmente, em que os pais ou o tutor do candidato declarem que concordam com a sua inscrição no curso em questão, se se tratar de menor (o modelo poderá ser imprimido após feita a inscrição on-line);
- (7) Cópia do cartão de utente dos Serviços de Saúde.

4. Método, data e local para a inscrição:

- (1) O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da RAEM, ou seja, de 30 de Dezembro de 2021 a 11 de Janeiro de 2022; os procedimentos de inscrição devem ser concluídos desde 9,00 horas do primeiro dia para a apresentação de candidaturas até às 17,45 horas do último dia do prazo.
- (2) Os candidatos devem ter acesso, dentro do prazo para a apresentação de candidaturas, à página electrónica das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx>), à conta de WeChat (DSFSMcn), ou à registada conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM para efectuar o preenchimento de dados (caso os candidatos não tenham meios para navegar na internet, podem dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de proceder à inscrição self-service, dentro do horário de expediente do prazo supramencionado).
- (3) A inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de candidatura na importância de MOP 300,00 (trezentas patacas), o qual pode ser efectuado mediante a plataforma de pagamento on-line de «GovPay», ou efectuado pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas,

e sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, através das seguintes formas de pagamento: em numerário ou por meio das máquinas e aparelhos de «GovPay», nomeadamente por VISA, MasterCard, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e MPay.

- (4) Não são admitidos os candidatos sem terem pago a taxa de candidatura, estando, porém, isentos de pagamento desta taxa os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, cuja verificação é efectuada no momento de apresentação da candidatura através do sistema de apresentação de candidaturas.
- (5) Paga a taxa de candidatura e feita a inscrição on-line, podem os interessados marcar, via on-line, a data para a entrega dos documentos de candidatura, devendo dirigir-se à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de apresentar os documentos referidos no ponto 3, no período de 13 de Janeiro a 26 de Janeiro de 2022, conforme a hora marcada.

5. A Junta de Recrutamento é composta por:

Efectivos

Presidente : Cheang Seng Lon, subintendente do CPSP

Vogais : Dr. Fok Weng Kuong

Dr. Tam Kwong Ho

Dra. Ma Wai Kuan

Secretário : Chan Sio Hoi, chefe do CPSP

Suplentes

Presidente : Wong Heng Fan, subintendente do CPSP

Vogais : Dr. Pintos Dos Santos, Ernesto

Dra. Wong Sio Lam

Dra. Cheong Cheng I

Secretário : Vong Kam Wa, subchefe do CPSP

6. O Júri é composto por:

Efectivos

Presidente : Chan Pou Tong, subintendente do CPSP

Vogais : Cheang Wai Man, comissário do CPSP

Wong Io Lon, comissário do CPSP

Secretário: Chong Kuai Lam, chefe do CPSP

Suplentes

Presidente : Lao Ka Weng, subintendente do CPSP

Vogais : Choi Sio Wa, subcomissária do CPSP

Cheong Im Sim, subcomissária do CPSP

Secretário : Hoi Peng Wai, subchefe do CPSP

7. FORMA, CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO:

(1) Inspecção Sanitária :

Vide os conteúdos e critérios ao Anexo A, a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) Provas Físicas:

1) Itens das provas:

- (1) Corrida de 80 metros planos;
- (2) Flexões de tronco à frente;
- (3) Flexões de braços (só para os candidatos);
- (4) Extensões de braços (só para as candidatas);
- (5) Salto em comprimento em caixa de areia;
- (6) Salto em altura com fasquia;
- (7) Teste de Cooper;
- (8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Referem-se os critérios ao Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 95/2010. O referido despacho encontra-se afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau acima mencionada.

3) Especificações das provas:

Vide o Anexo B, a que se refere o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de Conhecimentos Gerais:

1) Itens das provas:

- Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;
- Ditado em língua inglesa;
- Prova de aritmética.

2) Critérios de classificação:

- Vide o artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas Psicotécnicas:

Referem-se os critérios de classificação ao artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

8. Desde 29 de Dezembro de 2021 até 17 de Abril de 2023, o calendário das provas acima mencionadas é afixado no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível na página electrónica das Forças de Segurança de Macau atrás mencionada.
9. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002, pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002 e pela Lei n.º 2/2008.
10. Os dados prestados pelos concorrentes servem apenas para uso deste recrutamento, sendo tratados nos termos da Lei n.º 8/2005.

二〇二一年十二月九日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Dezembro de 2021.

局長

A Directora dos Serviços

郭鳳美關務總監

Kok Fong Mei

superintendente-geral alfandegária